



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 03 /2017

(Oriunda do Projeto de Resolução 03/2017)

AUTORES: Vereadores Júlio César da Silva (Pastor Júlio), Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz (Tê), Eduardo L. Lorenzato Filho (Eduardinho), Leandro Cazadori Diana (Trim) e Décio Fernandes dos Santos (Décio Mecânico).

“Limita a concessão de moções honrosas pela Câmara Municipal de Dumont e dá providências correlatas”.

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - A concessão de moções honrosas fica limitada a (02) duas proposições por Vereador, em cada sessão legislativa.

Art. 2º - Se na mesma sessão legislativa o vereador apresentar mais que (02) duas das matérias definidas no artigo anterior, a Mesa da Câmara indeferirá de plano a terceira propositura, considerando-a matéria prejudicada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 23 de Novembro de 2.017.


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)
=Presidente da Câmara=

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 23 de Novembro de 2.017.


VLADEMIR BOVO
= Diretor Geral =